



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 29/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 31/2024.

Relatora: Ver<sup>a</sup> Nice Soares

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei n.º 1.796/2010 objetivando aumentar o padrão referencial dos Conselheiros Tutelares.

#### II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela está dentro dos requisitos legais, da constitucionalidade e da juridicidade para reconhecer que é de suma importância para proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 26 de março de 2024.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Relatora

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup> Nice Soares.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 26 de março de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner